



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**  
*Gabinete do Prefeito*

**Lei 516/2021**

*"DÁ DENOMINAÇÃO À RUA PROJETADA 8 DE RUA JOSIAS BADÚ DE SOUSA NO BAIRRO DE IBIARINHA."*

O Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 39 da Lei Orgânica do Município, bem como pela Constituição Federal, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, em Sessão Ordinária, APROVOU (P.L. de autoria do Legislativo) e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá o nome de RUA JOSIAS BADÚ DE SOUSA a rua projetada 8 que liga a rua João Ramalho de Sousa, Eneas Rodrigues e Isaias Rodrigues com término da Rua Brígida Gomes de Lima localizada no Bairro de Ibiarinha.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Ibiara – PB, 27 de abril de 2021.**

  
Francisco Neivaldo de Sousa  
PREFEITO